



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
N/CIDADE

O Vereador ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, abaixo firmado,
vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 599/91


INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA
CONCLUÍDA A REFORMA DA PONTE DO PASSO
DA ESTIVA E DÊ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a aproximação da colheita da safra de
mandioca, levando em conta a indústria de beneficiamento de mandioca
instalada naquela localidade;

CONSIDERANDO que a reforma da referida ponte é uma
necessidade, pois além do plantil de cana aquela via pública escoava
parte de outras produções primárias de nosso município.

INDICA ao executivo Municipal que determine ao órgão
competente que seja concluída a reforma da Ponte do Passo da Esti-
va.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1991.


Ver. Adão Nogueira dos Santos
P D S